EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS VEREADORES PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAROEBE, ESTADO DE RORAIMA. ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE BIÊNIO 2027/2028

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE - RORAIMA**, Wagner Gonçalves de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, TORNA PÚBLICO E COMUNICA aos Senhores Vereadores e à população em geral que será realizada a ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE - RORAIMA, PARA O BIÊNIO 2027/2028, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

1. DA ELEIÇÃO

1.1 - A eleição da Mesa Diretora será realizada em Sessão Ordinária, no dia 27 de novembro de 2026, conforme Calendário Anual das Sessões Ordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Caroebe - Roraima, situado à Rua Boa Vista, s/nº, Centro.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 - Poderão concorrer aos cargos da Mesa Diretora os 09 (nove) Vereadores que compõem a Câmara Municipal, desde que atendidas as condições de elegibilidade previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, que dispõe:

> "**Art. 16, § 3º** - A eleição dos Membros da Mesa far-se-á por maioria simples, assegurando o direito de voto inclusive aos candidatos a cargos da Mesa, utilizando-se para votação cédula de papel, datilografadas ou impressas, as quais serão recolhidas em urna que circulará pelo Plenário por intermédio de servidor da Casa expressamente designado."

2.2 - Os candidatos deverão concorrer em chapa completa, composta por 4 (quatro) membros, com denominação simbólica, indicação dos nomes completos e dos respectivos cargos, subscrita por todos os seus integrantes.

3. DOS CARGOS DA MESA DIRETORA

3.1 - A eleição compreenderá os cargos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo:

I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – 1º Secretário;
IV – 2º Secretário;

4. DA VOTAÇÃO

4.1 - A votação será realizada pelos Vereadores presentes, observando-se o quórum, a forma de votação, o número de votos necessários à eleição e os demais procedimentos estabelecidos no Regimento Interno.

4.2 - A apuração será realizada imediatamente após a votação, com a proclamação dos eleitos em Plenário e o devido registro em ata.

5. DO MANDATO

5.1 - Os membros eleitos para a Mesa Diretora exercerão seus respectivos cargos durante o biênio 2027/2028, com início do mandato em 1º de janeiro de 2027.

6. DA PUBLICIDADE

6.1 - O presente Edital será publicado no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Caroebe; na página oficial da Câmara Municipal de Caroebe e no quadro de publicações da Câmara Municipal de Caroebe, para conhecimento dos Senhores Vereadores e

da população em geral.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos na forma estabelecida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

E, para que produza os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Caroebe - RR, 09 de novembro de 2026.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Caroebe

Rua Boa Vista, s/n – Centro – Caroebe – Roraima - CEP.: 69.378-000 –
camara.caroebe@hotmail.com Portal: https://camaracaroebe.rr.gov.br